

Documento de Formalização de Demanda 94/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
94/2024	380247-ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT3	PAOLA FERRI LOPES DA SILVA	31/07/2024 12:23 (v 2.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	39/2024	006.00268038/2024-02

Informações preliminares

REQUISITANTE

Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária
Sector: Coordenadoria de Reintegração Social e cidadania
Responsável pela Demanda: Adriano Beraldo Gomes da Fonseca CPF: 127.967.958-10 E-mail: abfonseca@sp.gov.br Telefone: (11) 2063-4070

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Agosto/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

31/12/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de aquisição de **Água Mineral Natural, sem gás, condicionada em embalagem Garrafão retornável com capacidade de 20 Litros**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<u>ITEM</u>	<u>CÓD. BEC</u>	<u>CATMAT</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1	4415752	445485	Água mineral natural, sem gás, condicionada em embalagem retornável	Garrafa com capacidade de 20 Litros	600	R\$ 12,74	R\$7.644,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).

2. Justificativa da necessidade

2.1. A aquisição em questão se faz necessária para atender a demandas de bens de consumo, o abastecimento de água mineral natural, sem gás, potável, em garrafão com a capacidade de 20 Litros para consumo da Sede e Unidades de Atendimento.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. cujo valor total estimado é de **R\$ 7.644,00** (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais) para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANO BERALDO GOMES DA FONSECA

Assessor Técnico III



Assinou eletronicamente em 31/07/2024 às 12:22:53.

RODRIGO DO NASCIMENTO PASCOAL

Diretor Técnico II



Assinou eletronicamente em 31/07/2024 às 12:23:29.